



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 07/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

A rua 140 ,situada no Bairro Alvorada seja nomeada com rua Romildo Cantarelli.

JUSTIFICATIVA – EM PLENÁRIO

Barracão/PR, 18 de fevereiro de 2026.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS: